



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS  
Rua Antônio Araújo, nº 720, Centro, CEP 99.010-220, Passo Fundo/RS, 3º Ofício, Fone-Fax: (54) 3317 7400, e-mail: prm-pf@prrs.mpf.gov.br.

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DA REPÚBLICA, DRA. FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**

FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento, que, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do prazo para recebimento de **propostas de inscrição**, até o dia 06 de agosto de 2010, de órgãos e instituições sem fins lucrativos, com sede nos Municípios de Água Santa, Alto Alegre, Camargo, Campos Borges, Capão Bonito do Sul, Casca, Caseiros, Ciríaco, Constantina, Coxilha, David Canabarro, Engenho Velho, Ernestina, Espumoso, Gentil, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoão, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Mormaço, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Ronda Alta, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Sertão, Tapejara, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras, Tunas, Tupanci do Sul, União da Serra, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Soledade, ligados a defesa de direitos coletivos da sociedade, especialmente dos consumidores, tais como associações, ONGs, PROCONs, etc, **visando à celebração de um Termo de Doação com encargo para serem beneficiárias de prestações pecuniárias**, em decorrência de Acordo Judicial firmado entre o Ministério Público Federal e a Brasil Telecom S.A. nos autos da Ação Civil Pública n. 2004.71.04.001672-7, ajuizada perante a Justiça Federal de Passo Fundo.

Os recursos financeiros serão destinados a projetos a serem apresentados pelas entidades, sendo dada preferência àqueles que forem voltados à defesa dos consumidores e que apresentarem maior relevância social, acentuada carência de recursos e viabilidade de execução. Os projetos podem se constituir em aquisições de equipamentos, mobiliário, financiamento de seminários, cursos, publicidade ou outras formas possíveis.

As propostas de inscrições deverão ser apresentadas, de forma improrrogável até o dia 06 de agosto de 2010, juntamente com **projeto detalhado** no qual conste breve explicação sobre as **atividades desenvolvidas pela entidade proponente, justificativa da proposição, cronograma de aplicação e orçamento detalhado**. No caso de compra de materiais ou equipamentos, devem ser apresentados **três orçamentos**, possibilitando a

escolha do menor preço. Deverão ser instruídas, ainda, para o caso de entidades privadas, com o **Estatuto da Instituição** e alterações subsequentes, documento registrado no Cartório de Títulos e Documentos; **Ata de Eleição da Diretoria**; **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**; **Certidões Negativas de Débito de Tributos Federais da Receita Federal e do INSS (CND)**; **Comprovante de Instituições Filantrópicas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**; se houver; e **Comprovação de Utilidade Pública pelo Município ou pelo Estado**, se houver. Caso sejam apresentadas cópias de documentos, devem ser autenticadas, havendo a possibilidade de a autenticação ser promovida pelo Coordenador de Administração dessa Procuradoria da República de Passo Fundo, à vista do original. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na Procuradoria da República de Passo Fundo, a qual está localizada na Rua Antônio Araújo, n. 720, Passo Fundo, telefone 54-3317-7400, e-mail: prm-pf@prrs.mpf.gov.br.

Este edital será afixado no saguão do prédio do Ministério Público Federal e divulgado no sítio eletrônico da PR/RS ([www.prrs.mpf.gov.br](http://www.prrs.mpf.gov.br)) e em jornal de circulação na cidade de Passo Fundo, sede da Subseção Judiciária.

DADO e PASSADO na cidade de Passo Fundo, do Estado do Rio Grande do Sul, em 07 de junho de 2010.

*Fernanda Alves de Oliveira*  
PROCURADORA DA REPÚBLICA